



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 15/91

Jan. 1991

Concede abono salarial a Servidores Ativos e Inativos da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder abono salarial aos servidores municipais, ativos e inativos, referente ao mês de Agosto de 1991, conforme preceitua a Portaria nº 867 de 09.09.91., baixada pelo Ministério de Estado de Economia, Fazenda e Planejamento.

Parágrafo Único: A concessão do abono citado no artigo anterior, obedecerá os seguintes critérios:

I - Vencimentos de até CR\$ 91.000,00 (Noventa e um mil cruzeiros), receberão um abono de CR\$ 19.161,60 (Dezenove mil, "cento e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos).

II - Vencimentos acima de CR\$ 91.000,00 (Noventa e um mil cruzeiros) até CR\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Cruzeiros); terão um abono de 21% (vinte e um por cento) sobre o vencimento base do respectivo servidor, não podendo entretanto este abono ser superior a CR\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos cruzeiros).

III - Vencimentos acima de CR\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros) terão um abono de CR\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos cruzeiros).

IV - Os vencimentos citados neste parágrafo, serão os do mês de Agosto/91

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão conta de dotações próprias, já inseridas no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Prefeitura Municipal de Campos Altos 02 de Outubro de 1991.

Aprovado em 02/10/91

Projeto Lei N° 15/91

~~Senado dos Bens~~

Diogo Ribeiro de Andrade - Câmara Municipal de Campos Altos
Prefeito Municipal Jesus Cardoso
Presidente Jesus Cardoso

Diogo Ribeiro de Andrade - Câmara Municipal de Campos Altos
Prefeito Municipal Jesus Cardoso
Presidente Jesus Cardoso

Diogo Ribeiro de Andrade - Câmara Municipal de Campos Altos
Prefeito Municipal Jesus Cardoso
Presidente Jesus Cardoso

Diogo Ribeiro de Andrade - Câmara Municipal de Campos Altos
Prefeito Municipal Jesus Cardoso
Presidente Jesus Cardoso

Diogo Ribeiro de Andrade - Câmara Municipal de Campos Altos
Prefeito Municipal Jesus Cardoso
Presidente Jesus Cardoso

Diogo Ribeiro de Andrade - Câmara Municipal de Campos Altos
Prefeito Municipal Jesus Cardoso
Presidente Jesus Cardoso

Diogo Ribeiro de Andrade - Câmara Municipal de Campos Altos
Prefeito Municipal Jesus Cardoso
Presidente Jesus Cardoso

Diogo Ribeiro de Andrade - Câmara Municipal de Campos Altos
Prefeito Municipal Jesus Cardoso
Presidente Jesus Cardoso

Diogo Ribeiro de Andrade - Câmara Municipal de Campos Altos
Prefeito Municipal Jesus Cardoso
Presidente Jesus Cardoso